



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho 489, - Bairro Tirol, Natal/RN, CEP 56015-300
Telefone: (84) 4006-2100, - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 563/2022

Processo nº 54000.095267/2022-10

EDITAL COLETIVO DE NOTIFICAÇÃO 01 DE SETEMBRO DE 2022.

A SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTA DO INCRA NO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 118 do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria Nº 531, de 23 de março de 2020, publicada no DOU nº 57 de 24/03/2020;

CONSIDERANDO, o insucesso na entrega pessoal de Notificação aos assentados(as) abaixo listados(as);

CONSIDERANDO, os preceitos da **INSTRUÇÃO NORMATIVA INCRA Nº 99, DE 30/12/2019** (publicada no DOU em 31/12/2019), que normatiza as ações e medidas a serem adotadas pelo INCRA nos casos de constatação de irregularidades em projetos de assentamento de reforma agrária;

CONSIDERANDO o disposto no § 4º do Art. 26 da Lei Nº 9.784, de 29/01/1999, abaixo transcrito:

"§ 4º No caso de interessados indeterminados, desconhecidos ou com domicílio indefinido, a intimação deve ser efetuada por meio de publicação oficial."

CONSIDERANDO, por fim, o disposto nos **Art. 16 e 19 do Decreto Nº 9.311**, de 15/03/2018;

I – RESOLVE:

PUBLICAR Edital Coletivo contendo nome dos(as) Assentados(as) evadidos(as), sem justificativa prévia para, de acordo com as Leis nº 4.504, de 30/11/1964 e nº 8.629, de 25/02/1993, Decreto nº 59.428, de 27/10/1966, Decreto Nº 9.311, de 15/03/2018, e demais normativos afetos e em vigência: **DETERMINAR** que, a partir da data de publicação deste Edital, os(as) assentados(as) abaixo relacionados(as) **terão 30 (trinta) dias para retornar ao lote e apresentar defesa escrita** na sede do INCRA/RN, situado à Rua Nilo Bezerra Ramalho, 489, Tirol, Natal/RN, CEP 59.015-300, **sob pena de exclusão do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) em caso de descumprimento**.

Código do SIPRA	Beneficiário(a)	Projeto de Assentamento	Nº do Processo Administrativo
RN010200000621	SEBASTIÃO FELIX DE LIMA	PA QUILOMBO DOS PALMARES	54330.000904/2012-74
RN015500000007	JOÃO MARIA PINHEIRO	PA VIVARA	54000.022612/2018-10
RN030100000061	AURÉLIO SOARES DE MEDEIROS	PA OLGA BENAERIO	54330.001379/2007-47
RN005000000046	JOSÉ AMARAL DE ABREU	PA SÃO PEDRO	54000.075116/2021-64
RN008200000229	MARIA OZEANA DOS SANTOS SILVA	PA RONDA	54330.001941/2006-51
RN001100010102	BARBARA REJIANE DE SOUZA E	PA FAZENDA	54330.000189/2013-51

	FRANCISCO ALVES DA SILVA	PALHEIROS	
RN012000000402	ROSENIR VIEIRA DA SILVA E PAULO RIBEIRO DA SILVA	PA LAGOA NOVA I	54330.001294/2010-64
RN017600000117	JOSÉ SILVANO DE MEDEIROS E MARIA DA MATA BRITO	PA SERRANO	54000.069059/2018-89
RN012000000110	JOSÉ MARCELO SANTOS DA CRUZ	PA LAGOA NOVA I	54330.000754/1998-25
RN005300000213	MAURINA FERNANDES DOS SANTOS E FRANCISCO JAILSON BEZERRA RODRIGUES	PA CABELO DE NEGRO	54330.000262/2013-94
RN010100000651	ADEMILSON DE ALMEIDA XAVIER	PA ALTO DA FELICIDADE	54330.000461/2007-54
RN011700000148	FRANCISCO VENANCIO FREIRE	PA ANTONIO CONSELHEIRO	54000.139446/2018-90
RN020100000087	AILTON COSME DE SOUZA	PA AGUAS VIVAS	54330.000708/2014-61
RN006100000202	MARIA JOSE TARGINO E AILTON CANUTO FERNANDES	PA BONSUCESSO	54000.008714/2020-47
RN014400000193	JOSE MARIA DOS SANTOS E ROSENEIDE DOS SANTOS	PA MONTE ALEGRE	54000.058430/2020-00

Antônio Fernandes do Nascimento Neto
 Chefe Substituto da Divisão de Desenvolvimento e Consolidação
 INCRA/RN



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Fernandes do Nascimento Neto, Chefe de Divisão Substituto(a)**, em 01/09/2022, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incri.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13907971** e o código CRC **DA94E8F0**.